



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná PRESIDÊNCIA

Ofício nº 679/2019 – PRESID.

Curitiba, 30 de julho de 2020.

À Sua Excelência o Senhor
Doutor CASSIO LISANDRO TELLES
Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do
Paraná
Nesta Capital

Senhor Presidente,

Neste ano serão realizadas as primeiras eleições municipais com a utilização do Processo Judicial Eletrônico - PJe em todas as Zonas Eleitorais do Estado do Paraná.

Essa novidade demandará consideráveis esforços para o suporte técnico aos usuários durante o período eleitoral, sejam eles magistrados, servidores ou advogados.

Para tanto, informa-se que este Tribunal designou e treinou equipe para prestar a assistência para servidores e magistrados e, firme nas atribuições previstas no Acordo de Cooperação Técnica nº 78/19, recomenda-se que essa OAB/PR intensifique o suporte técnico aos advogados para utilização do PJe, por meio da designação de ao menos um(a) advogado(a) ou colaborador(a) com capacitação e experiência quanto ao uso do sistema, para se dedicar com exclusividade a esse fim.

Considerando a expectativa de concentração das demandas por suporte técnico no período eleitoral, visando maior eficiência nessa atividade, especialmente durante eventuais crises no funcionamento do sistema, coloca-se à disposição e sugere-se que a assistência seja prestada na Sala da OAB neste Tribunal, a partir, no mínimo, de 21 de setembro (semana final para apresentação dos requerimentos de registros de candidaturas).



Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
PRESIDÊNCIA

Nesse sentido, solicita-se que a resposta a este Ofício seja encaminhada até 31 de agosto.

Certo de poder contar com a valorosa colaboração dessa OAB/PR, reitera-se a consideração a Vossa Excelência.

Des. Tito Campos de Paula
Presidente